

	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SES MG			
	MANUAL			
	Número: MNL-DVSS-001	Versão: 00	Página: 1 / 3	Início Vigência: 20/09/2024
Título: Manual de Retrovigilância VISA - Processo de trabalho dos serviços produtores de hemocomponentes				

1 INTRODUÇÃO

Este procedimento orienta e padroniza as responsabilidades da Vigilância Sanitária quanto a atuação nos processos de retrovigilância.

A retrovigilância é a parte da hemovigilância que investiga, retrospectivamente, a rastreabilidade das bolsas de hemocomponentes de doação anteriores. Essa investigação é iniciada a partir da viragem e/ou soroconversão de um doador que já possua doação anterior, de um receptor de sangue ou hemocomponente que apresentou marcador reagente/positivo para uma doença transmissível, da identificação pela indústria de hemoderivados de marcador reagente em bolsa de plasma e da informação pós doação.

Os marcadores reagente/positivo ou inconclusivo que desencadeiam processo de retrovigilância são hepatite B, hepatite C, HIV e HTLV -1 e -2, Chagas, sífilis e malária. O Serviço produtor do hemocomponente deverá bloquear os hemocomponentes armazenados/estocados referentes a essa doação e identificar a data da última doação não reagente e o destino dos hemocomponentes.

O “Manual para o Sistema Nacional de Hemovigilância no Brasil - 2022” estabelece os procedimentos a serem adotados mediante a identificação da necessidade de rastreabilidade de uma bolsa de sangue ou hemocomponente, além disso, define ações dos atores envolvidos no processo de retrovigilância.

No que diz respeito a outras doenças passíveis de transmissão por transfusão que não constam no rol dos marcadores citados acima, o serviço produtor deverá analisar caso a caso juntamente com as Vigilâncias Sanitárias e Epidemiológicas de referência e tomar as medidas cabíveis para a segurança de doadores e receptores.

	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SES MG			
	MANUAL			
	Número: MNL-DVSS-001	Versão: 00	Página: 2 / 3	Início Vigência: 20/09/2024
Título: Manual de Retrovigilância VISA - Processo de trabalho dos serviços produtores de hemocomponentes				

2. OBJETIVO

Definir a metodologia de trabalho referente à retrovigilância no âmbito do estado de Minas Gerais, a fim de padronizar e qualificar o monitoramento e a comunicação dos processos de retrovigilância instaurados.

3. ABRANGÊNCIA

Este procedimento se aplica aos serviços produtores de hemoterapia no âmbito do Estado de Minas Gerais.

4. REFERÊNCIAS

- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. RDC nº 34 de 11 de junho de 2014. Dispõe sobre as boas práticas no ciclo do sangue. Diário Oficial União. 16 jun 2014; seção 1:50.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Manual para o Sistema Nacional de Hemovigilância no Brasil. (Revisão do “Marco Conceitual e Operacional de Hemovigilância: Guia para a hemovigilância no Brasil”). Brasília, 2022.

5. HISTÓRICO DE VERSÃO

Nº. da Revisão	Item	Alterações
00	N/A	Emissão Inicial

6. APROVAÇÃO

Responsabilidade	Nome	Cargo/Função
Elaborador:	Beatriz Oliveira Carvalho	EPGS – DVSS/SVS
	Déborah Braga Oliva A. Rezende	Coordenadora – DVSS/SVS

CÓPIA INFORMATIVA VÁLIDA POR 24 HORAS APÓS IMPRESSÃO.
A INUTILIZAÇÃO É RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO.
Impresso em: 24/09/2024 17:25

	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SES MG			
	MANUAL			
	Número: MNL-DVSS-001	Versão: 00	Página: 3 / 3	Início Vigência: 20/09/2024
Título: Manual de Retrovigilância VISA - Processo de trabalho dos serviços produtores de hemocomponentes				

	Flávia Figueiredo Silva	EPGS – DVSS/SVS
	Rayce dos Santos Crepalde	EPGS – DVSS/SVS
	Ana Paula Pires Siqueira	Estagiária – DVSS/SVS
Revisor da qualidade	Aline Bárbara Pereira Costa	EPGS - DVSS/SVS
	Flávia Adriana dos Reis Silva	EPGS - DVSS/SVS
	Ramon Costa Cruz	EPGS - DVSS/SVS
Aprovador:	Anderson Macedo Ramos	Diretor da DVSS

7. ANEXO

Manual de Retrovigilância: Processo de trabalho dos serviços produtores de hemocomponentes